



EDITAL CPG-IEL nº 01/2026

PRIMEIRA EDIÇÃO DO PRÊMIO IEL DE TESES – 2026

A Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas (CPG-IEL/UNICAMP), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que estabelece normas para a concessão do **Prêmio IEL de Teses – 2026**.

1. OBJETIVO

1.1. O Prêmio IEL de Teses tem por objetivo reconhecer trabalhos de excelência defendidos nos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Estudos da Linguagem.

1.2. Serão selecionadas para premiação uma tese de doutorado defendida em 2025 em cada um dos seguintes programas: Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL), Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PPGLA) e Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária (PPGTHL).

1.3. Em caráter excepcional, considerando a estrutura atual do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (PPGDCC), será também selecionada para premiação uma dissertação de mestrado defendida no referido programa no mesmo período.

1.4. As teses premiadas nos programas PPGL, PPGLA e PPGTHL serão indicadas por seus respectivos Programas ao **Prêmio CAPES de Tese 2026**, nos termos das normas estabelecidas pela CAPES.

1.5. A premiação em cada programa não é obrigatória, ocorrendo apenas se for verificado mérito.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão concorrer ao prêmio:

- I – teses de doutorado defendidas no ano de 2025 no PPGL, no PPGLA e no PPGTHL;
- II – dissertações de mestrado defendidas no ano de 2025 no PPGDCC.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) orientador(a) do trabalho por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela CPG-IEL no seguinte endereço: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxqlsmeknv3UZKxyhWyW8lv7eGCMsmHvI6G0XoDUFjNv6SwA/viewform?usp=dialog>.



3.2. O período de inscrição será de **1º de abril de 2026 a 15 de abril de 2026**.

3.3. No ato da inscrição deverá ser anexado **o seguinte documento**:

I – breve justificativa da indicação, elaborada pelo(a) orientador(a), destacando a originalidade, relevância e contribuição do trabalho.

3.4. Compete à Secretaria de Pós-Graduação verificar a conformidade das inscrições com as normas deste edital.

4. COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1. Cada Programa de Pós-Graduação constituirá uma Comissão de Avaliação responsável pela análise dos trabalhos inscritos.

4.2. O(a) orientador(a) ou coorientador(a) de trabalho inscrito não poderá integrar a comissão responsável pela avaliação naquele programa.

4.3. Compete às Comissões de Avaliação:

- I – avaliar os trabalhos inscritos segundo os critérios estabelecidos neste edital;
- II – selecionar um único trabalho vencedor;
- III – indicar, quando julgarem pertinente, menções honrosas a trabalhos de destaque;
- IV – elaborar ata circunstanciada do processo de avaliação.

4.4. A ata mencionada no item anterior deverá conter:

- I – número de trabalhos inscritos;
- II – nome dos membros da comissão;
- III – identificação do trabalho premiado;
- IV – justificativa da escolha;
- V – assinatura dos membros da comissão.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação das teses de doutorado seguirá os critérios estabelecidos pelo Prêmio CAPES de Tese, considerando:

- I – originalidade do trabalho;
- II – relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural ou social;
- III – consistência e robustez da metodologia empregada;
- IV – qualidade da redação e organização do texto;
- V – grau de inovação ou interdisciplinaridade;
- VI – qualidade e impacto dos produtos ou desdobramentos acadêmicos derivados da pesquisa.



5.2. A avaliação das dissertações do PPGDCC considerará:

- I – consistência do trabalho;
- II – contribuição para a área de divulgação científica e cultural;
- III – coerência metodológica;
- IV – qualidade da redação e organização do texto;
- V – impacto social, educacional ou cultural do trabalho.

5.3. A Comissão de Avaliação poderá decidir pela não atribuição do prêmio caso considere que nenhum trabalho atinge o nível de excelência esperado.

6. RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado no site da CPG-IEL.

6.2. A divulgação está prevista para **18 de maio de 2026**.

7. PREMIAÇÃO

7.1. O prêmio consiste na concessão de certificado institucional aos autores dos trabalhos premiados.

7.2. A entrega dos certificados ocorrerá em cerimônia pública durante a **Semana Acadêmica do IEL**, a ser realizada em outubro de 2026.

8. CRONOGRAMA

| | |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 30/03/2026 |
| Indicação das teses pelos orientadores | 01/04/2026 a 15/04/2026 |
| Publicação das inscrições homologadas | 16/04/2026 |
| Avaliação pelas Comissões | 17/04/2026 a 15/05/2026 |
| Divulgação dos resultados | 18/05/2026 |
| Cerimônia Oficial de Premiação | Semana Acadêmica do IEL |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não caberá recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

9.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste edital implicará a desclassificação da inscrição.



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Estudos da Linguagem
Comissão de Pós-Graduação



9.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Pós-Graduação do IEL.

9.4. Este edital poderá ser alterado ou revogado pela CPG-IEL por motivo de interesse institucional ou exigência legal, sem que isso resulte direito a qualquer indenização ou reclamação.

9.5. Para orientações ou informações adicionais sobre este edital, ou sobre o processo de inscrição, a Secretaria de Pós-Graduação poderá ser contatada pelo e-mail: cpgiel@unicamp.br.

Campinas, 30 de março de 2026.

Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Estudos da Linguagem
Universidade Estadual de Campinas

Documento assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO SISCAR, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, em 30/03/2026, às 12:37 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
DF7F7A4C BDCE4E70 811DEB12 53514F3B

